



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES  
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 3.059/2023

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL"**

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento anual vigente, no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), nos seguintes elementos de despesa:

| <b>160001.0430600102.086 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR</b>                    | FICHA | VALOR        |
|--|-------|--------------|
| 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO   | 432   | 300.000,00   |
| <b>160001.1236100102.087 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL</b> |       |              |
| 33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA                                  | 449   | 4.200.000,00 |
|  |       | 4.500.000,00 |

**Art. 2º.** Para cobertura deste Crédito Adicional Suplementar serão utilizados como fonte de recurso as definidas no art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64 e recursos de Convênios, conforme parecer consulta TCEES nº. 028 de 08 de julho de 2004.

**Art. 3º.** O Crédito Adicional Suplementar de que trata esta Lei será aberto por Decreto Municipal, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (11/10/2023).**

ROMARIO BATISTA  
VIEIRA:78845602753

Assinado digitalmente por  
ROMARIO BATISTA  
VIEIRA:78845602753  
Data: 2023.10.11 11:03:05 -0300

**ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**  
Prefeito Municipal de Iúna

Publicado no *hall* da Prefeitura  
Municipal de Iúna

às 17h00 de 11/10/2023.  
Breno Vinicius da Silva  
Assinado digitalmente por  
Breno Vinicius da Silva  
OLIVEIRA:11285314700  
Data: 2023.10.11 11:03:12 -0300  
Breno Vinicius da Silva Oliveira  
Chefe de Gabinete